

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 13.867 NATAL, 14 DE FEVEREIRO DE 2017 • TERÇA-FEIRA

Portaria n. 069/2017 - SDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria n° 015/2016 – GDPG, de 14 de janeiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º. **E S T E N D E R**, até o dia 15 de fevereiro de 2017, os efeitos da Portaria n° 408/2016 – SDPG que designou o Defensor Público **MATEUS QUEIROZ LOPES DE MELO**, matrícula de n° 214.572-3, para substituir, cumulativamente com as atribuições da Defensoria Pública para a qual fora designado para auxiliar, as atribuições da 15ª Defensoria Pública Criminal de Natal/RN, bem como a Coordenação do Núcleo Especializado de Assistência aos Presos Provisórios e seus Familiares - NUAP, em razão do afastamento do titular do cargo, em conformidade com o artigo 34, §1º, da Lei Complementar Estadual n° 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual n° 510/2014.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos treze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 13.867 NATAL, 14 DE FEVEREIRO DE 2017 • TERÇA-FEIRA

Portaria nº 39/2017-DPGE

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas no Art. 56, da [lei nº 13.408 de 26 de dezembro de 2016.](#), bem como autorização constante do processo 25934/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Remanejar o valor de R\$ **100.000,00** (cem mil reais), constantes no Quadro de Detalhamento das Despesas (QDD), aprovado pela Portaria nº 016/2017-DPE, de 30 de janeiro de 2017, publicado em 31 de janeiro de 2017, para a dotação específica do anexo I desta portaria.

Art. 2º Os recursos necessários ao remanejamento de que trata o item anterior são oriundos da anulação de igual importância das dotações discriminadas no ANEXO II desta Portaria, constante no orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Defensora Pública Geral do Estado, em Natal/RN, aos treze dias do mês de fevereiro do ano dois mil e dezessete.

Publique-se e cumpra-se.

Renata Alves Maia

Defensora Pública Geral do Estado do Rio Grande do Norte

ANEXO I					
ÓRGÃO	Especificações	Natureza	Fonte	Anexo	VALOR R\$
05101031220100 20880	Material Permanente	4490.52	100	3	100.000,00
		Total			100.000,00

ANEXO II					
ÓRGÃO	Especificação	Natureza	Fonte	Anexo	VALOR R\$
0510103122010020880	Obras e Instalações	4490.51	100	3	100.000,00
		Total			100.000,00